



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO**

**90.093**

**PROJETO DE LEI Nº 13.814**, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que institui a Campanha de Conscientização Sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres.

**PARECER 53**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Campanha de Conscientização Sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 668.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Votor Oeste”

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



